

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 14/03/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225416** e o código CRC **79E7E6E0**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Joao Luis Dremiski	SLAPE: 18606725
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/04/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º 9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA	1h40min	SEGUNDA FEIRA	14h25min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA	1h40min	QUARTA FEIRA	7h10min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	CULTIVOS DE BASE ECOLÓGICA I	1h40min	TERCA FEIRA	16h20min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	CULTIVOS DE BASE ECOLÓGICA I	1h40min	QUARTA FEIRA	10h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	ECONOMIA E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	1h40min	QUARTA FEIRA	8h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	MANEJO ECOLÓGICO DE ORGANISMOS ESPONTÂNEOS	1h40min	SEGUNDA FEIRA	10h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	MANEJO ECOLÓGICO DE ORGANISMOS ESPONTÂNEOS	1h40min	TERCA FEIRA	10h00min		X
AGRONOMIA	HISTÓRIA DA AGRICULTURA	3h00min	TERCA FEIRA	13h00min	X	
AGRONOMIA	PRÁTICA PROFISSIONAL	4h00min	SEXTA FEIRA	13h00min	X	
		18H40MIN				

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

MANUTENCAO DE ENSINO	SEGUNDA FEIRA	2h	8h50min	10h50min
	TERCA FEIRA	1h	9h00min	10h00min
	QUINTA FEIRA	1H	9H00min	10h00min
	TOTAL	4H		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao Ensino	Segunda Feira	0h15 min	8H35	8h50
		0h50min	13h35min	14h25min
		1h15 min	16h20min	17h35min
Apoio ao Ensino	Terca Feira	0h20min	11h40min	12h00min
		0h20min	16h00min	16h20min
Apoio ao Ensino	Quinta Feira	1h00 min	08h00	9h00min
		4H		

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000120/2016-95	Laboratorio de Educacao do Campo	4h	Quinta feira	13h30-17h30	2019	IFPR

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1 AULAS	18h40min
2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO	4h
2.3 APOIO AO ENSINO	4h
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	8h40min
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	0h
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5h20min
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS	0h
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE	0h
TOTAL	40H

Irati, 12 de marco de 2019.

Assinatura do Docente